

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 641/2024
LINHARES -ES 05 de janeiro de 2024

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO TRÊS BARRAS – LINHARES-ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o atual estado da **PRAÇA DOS TRÊS BARRAS**, do **BAIRRO TRÊS BARRAS** no qual os próprios moradores e frequentadores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO TRÊS BARRAS – LINHARES-ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante a visita realizada no local do **EQUIPAMENTO PÚBLICO (PRAÇA -TRÊS BARRAS)**, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois esta **PRAÇA**, desempenha um papel na área social e esportiva do bairro de grande relevância, pois inúmeras famílias utilizam deste espaço para com os seus filhos para um dia de lazer. Todavia, a comunidade solicita a recuperação deste espaço por se tratar de um **EQUIPAMENTO PÚBLICOS** importantíssimo para todo o **BAIRRO**.

Todavia a comunidade informa que os moradores do **BAIRRO** precisam muito da recuperação deste Equipamento, para também desta forma mudar a imagem desta região, que hoje é dominada pelo tráfego. Portanto de pois de uma visita *in loco* percebemos que o processo de **REVITALIZAÇÃO** deste **EQUIPAMENTO PÚBLICO** em principal a **reinstalação de equipamentos que a comunidade relata que foram retirados**.

Mediante tudo isso que apresentamos fica claro a extrema necessidade da realização deste pedido. Onde os munícipes reiteram que por diversas vezes que acionaram o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** em busca de uma solução para suas demandas, porém, até a presente data nada foi resolvido e não obtiveram nenhum retorno por parte do **PODER PLÚBLICO MUNICIPAL**, gerando em todos um sentimento de **DESCASO** e **ABANDONO**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO TRÊS BARRAS - BAIRRO TRÊS BARRAS – LINHARES-ES**. Apresentada pela própria população



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **INDICAÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO TRÊS BARRAS - BAIRRO TRÊS BARRAS – LINHARES-ES.**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE ESPORTE** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003100380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 16/01/2024 09:37

Checksum: **90F6165806DAA7B49939D96886E23CB1E5E1DB5E6607793F71F9605108867530**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003100380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.